Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.505, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias do servidor **Nelson Bergue Almeida,** ocupante do cargo de provimento em comissão de motorista, concedida através do artigo 13 da Portaria nº 2.498 de 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Fica garantido ao servidor citado no artigo 1º desta Portaria o direito do gozo das férias no período de 04 a 30 de setembro de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Aracruz, 06 de janeiro de 2012.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara